

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE JUNHO DE 2016

Nº 112

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA Nº 645, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Subcoordenadoria do Sistema de Informação da Média complexidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RANIERE MARCIANO DE SOUSA, para o cargo de Subcoordenador do Sistema de Informação da Média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 646, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Exonera Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SILVIA CRISTINA PROTÁSIO DE LIMA do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 647, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JÉSSICA FERNANDA COSTA DE LIMA para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 651, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear REJANILDE DE SOUZA LIMA MOURA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 652, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor UBIRATAN DE LUCENA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº0007354, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 653, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUDIelly KLECE SIQUEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 654, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Vice-Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar LEILA DE CATIA GURGEL do cargo de Vice-Diretora I da Escola Municipal Maria das neves Silva – Amarante, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 655, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

Designa Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora LEILA DE CATIA GURGEL, matrícula 10117, para exercer do cargo de Diretora I da Escola Municipal Maria das neves Silva – Amarante, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 656, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor JOÃO BATISTA NASCIMENTO DE GÓIS, matrícula nº0010518, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 657, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor WILSON BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº007371, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**Processo nº 01/2016**

CONTRATANTE: INSTITUTO CULTURAL E PRATICAS DESPORTIVAS FLORART - ICPDEF – CONTRATADO: JOÃO DE SOUZA GUIMARÃES - ME, no CNPJ sob o nº 11.503.001/0001-75 - OBJETO: Realização do festival de Quadrilhas Juninas do Município de São São Gonçalo do Amarante/RN Edição 2016, no período de 18 a 21 de junho de 2016, a realizar-se-á no ginásio de Esporte de Santo Antonio do Potengi – VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Receitas provenientes do Convênio 011/2016 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações- RATIFICADO/HOMOLOGADO – Francisandra de Araújo Almeida Menezes – Presidente do Instituto Cultural E Praticas Desportivas Florart - ICPDEF , 17 de junho de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016**

Contratante: Instituto Cultural e Práticas Desportivas FLORART, CNPJ nº. 16.615.560/0001-90 e a Contratada a empresa JOÃO DE SOUZA GUIMARÃES - ME, CNPJ nº 11.503.001/0001-75. Do Objeto: O presente Contrato tem como objeto a realização do ARRAIA QUATROCENTÃO "Festival de Quadrilhas Juninas" Edição 2016, a ser realizado no Ginásio de Esporte da Comunidade Santo Antônio do Potengi, no período de 18 a 21 de junho de 2016, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. A contratante pagará a contratada o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Da informação orçamentária: O presente contrato tem como Natureza de despesas : 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Da vigência: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, até 30/06/2016.

São Gonçalo do Amarante (RN) 17 de junho de 2016.  
Francisandra de Araújo Almeida Menezes P/ contratante  
João de Souza Guimarães P/ contratada

**SAAE****PORTARIA Nº 050/2016/SAAE/SGA de 17 de junho de 2016.**

Concede Licença para Tratamento de saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Anderson Lopes Modesto, matrícula nº 050, de acordo com os requisitos acima citados, por 15 (quinze) dias, contados de 03 à 17 de junho de 2016, devendo o mesmo retornar aos trabalhos em 20 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de junho de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br